



**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA**

DECRETO Nº 03/2022

De 28 de Março de 2022

Decreta o cancelamento da Sessão Ordinária do dia 29 de março de 2022 e dá outras providências.

ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere da Lei Orgânica do Município, considerando a participação da Câmara Municipal de Frei Paulo no FAMES (Federação dos Municípios do Estado de Sergipe) – INTEGRAR PARA CRESCER, evento que será realizado no Município de Aracaju.

DECRETA:

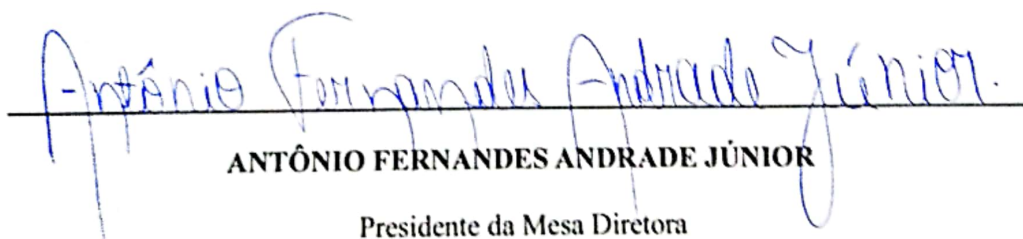
Art. 1º - O cancelamento da Sessão Ordinária do dia 29 de março de 2022, retornando normalmente os trabalhos na Sessão do dia 30 de março de 2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 28 de março de 2022.


ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE JÚNIOR
Presidente da Mesa Diretora